



RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 07/2021

O Prefeito de Belmonte, Estado de Santa Catarina, Sr. JAIR ANTONIO GIUMBELLI no uso de suas atribuições legais, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a normas municipais aplicadas ao Magistério, TORNA PÚBLICO aos interessados, que o Edital de Processo Seletivo nº 07/2021, **sofre alteração no que tange a prova de títulos**, a saber:

ONDE SE LÊ:

6.2.2. Da Prova de Títulos:

6.2.2.1. A Prova de Títulos será considerada para todos os cargos dos Quadros I e II, valendo 2,00 (dois) pontos em sua totalidade, conforme o quadro a seguir, sendo considerado título para efeito deste Processo Seletivo:

Títulos	Nº máx. de Títulos/Horas	Valor do Título	Pontuação dos títulos
a) Curso completo de Mestrado na área de Educação.	01	0,70 ponto	0,70
b) Curso completo de Pós-Graduação na Área de Educação específico na área de formação.	01	0,50 ponto	0,50
c) Curso presencial de aperfeiçoamento na área de educação, (tendo validade cursos com carga horária mínima de 10hs) (0,004 pontos para cada hora de curso realizados até no máximo de 100 horas), nos últimos 04 (quatro) anos. Data limite 31/07/2021.	100 horas	0,004	0,40
d) Cômputo do tempo de serviço no exercício de docência no magistério, seja na rede de ensino municipal, estadual, particular, filantrópica ou outras instituições de ensino.	50 meses	0,008	0,40
TOTAL	-	-	2,00

LEIA-SE:

6.2.2. Da Prova de Títulos:

6.2.2.1. A Prova de Títulos será considerada para todos os cargos dos Quadros I e II, valendo 2,00 (dois) pontos em sua totalidade, conforme o quadro a seguir, sendo considerado título para efeito deste Processo Seletivo:



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

Edital de Processo Seletivo nº 07/2021

Títulos	Nº máx. de Títulos/Horas	Valor do Título	Pontuação dos títulos
a) Curso completo de Mestrado na área de Educação.	01	0,70 ponto	0,70
b) Curso completo de Pós-Graduação na Área de Educação específico na área de formação.	01	0,50 ponto	0,50
c) Curso de aperfeiçoamento na área de educação , (tendo validade cursos com carga horária mínima de 10hs) (0,004 pontos para cada hora de curso realizados até no máximo de 100 horas), nos últimos 04 (quatro) anos. Data limite 31/07/2021.	100 horas	0,004	0,40
d) Cômputo do tempo de serviço no exercício de docência no magistério, seja na rede de ensino municipal, estadual, particular, filantrópica ou outras instituições de ensino.	50 meses	0,008	0,40
TOTAL	-	-	2,00

As demais informações constantes no referido edital permanecem inalteradas.

Belmonte – SC, 25 de agosto de 2021.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI

Prefeito Municipal